



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 572017

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, na forma estabelecida pela Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, combinado com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, considerando o que foi aprovado pela plenária na reunião do dia 04 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os membros para compor comissão para **Estudo da Política para Proposta de Implantação de Educação à Distância na UESB**, que passa a ser constituída, sem ônus para esta Universidade, conforme abaixo indicados:

TITULARES

- Profª Márcia Santos Lemos (*representante do campus de Vitória da Conquista*);
- Prof. Manoel Antonio Oliveira Araújo (*representante do campus de Vitória da Conquista*);
- Prof. Robério Chaves Pinheiro (*representante do campus de Jequiê*);
- Profa. Cristina Silva dos Santos (*representante do campus de Itapetinga*);

SUPLENTES

- Prof. Cristiano Lima Ferraz (*representante do campus de Vitória da Conquista*);
- Prof. Wemerson Meira Silva (*representante do campus de Itapetinga*);
- Prof. Nemésio Matos de Oliveira Neto (*representante do campus de Jequiê*);

Art. 2º - A Comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação da referida proposta.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Vitória da Conquista, Sala de Reuniões do CONSEPE, 04 de outubro de 2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
Presidente do CONSEPE